

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 199/2022 – de 1º de abril de 2022.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previsto no Decreto nº 15.407, Art. 1º, inciso I de 30 de março de 2020,

R E S O L V E:

Aplicar a pena de demissão ao servidor **RAFAEL GRANDINE SALLES**, Cargo de Agente de Polícia Judiciária, Função de Escrivão de Polícia Judiciária, matrícula 424473022, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 164, inciso IV, no art. 172, incisos XIII e XVII, no art. 155, incisos V, VI, XVII, XVIII e XXVIII e no art. 156, incisos XVI, XXVII, XXXVI todos da Lei Complementar nº 114/2005. (PAD nº 020/2018/CGPC/MS).

Campo Grande-MS, 1º de abril de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 198/2022 – de 31 de março de 2022.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previsto no Decreto nº 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

REMOVER ex-officio o servidor **WALLACE MARTINS BORGES**, Delegado de Polícia, Matrícula nº 132839022, da Assessoria de Relações Institucionais e de Comunicação Social/DGPC/SEJUSP/MS, para a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS **com validade a contar da data da publicação**.

Campo Grande-MS, 31 de março de 2022

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**APOSTILA DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Na Portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 285, de 29 de março de 2022, publicado através do Diário Oficial n. 10.790, de 30 de março de 2022, referente a parte de **DESIGNAÇÃO**, para responder pela função de Confiança de **Subcomandante da 4ª Cia / BPMA / CPE / Bonito – MS**, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:

"**DESIGNAR** o 2º Ten QAOPM Conv. **ANTONIO RONDON DA SILVA**, Mat. 54942021..."

PASSE A CONSTAR:

"**DESIGNAR** o 2º Ten QAOPM **ALEXANDRE SARAIVA GONÇALVES**, Mat. 98477021..."
(Solução CI n. 590/AJGPMMS, de 1º de abril de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE ABRIL DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM

Comandante-Geral da PMMS

Mat. 108353021

PORTARIA "P" N. 78/GABCMTG/2022, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 291 de 16/12/2021.

R E S O L V E:

GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>